

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 043 / 14	Pág.: 1/1
	COMISSÃO PERMANENTE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	Emissão: 14 / 07 / 2014	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato de nº 008 / 14

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social **DESIGNA Volney Celso Caminha – SET**, a partir da publicação deste instrumento, sem prejuízo de suas funções, como representante da CET, para compor a **Comissão Permanente de Comercialização de Alimentos em Vias Públicas**, criada pelo decreto 55.085/14:

Toda documentação gerada para este assunto deverá ser juntada a expediente específico.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: DO / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)